



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Às 13h30min do dia 23 de setembro de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, localizado à Rua Assis Andrade, nº 540, nesta cidade, estando presentes o Pregoeiro desta Câmara Municipal, Nivaldo Smith Júnior, os membros de sua Equipe de Apoio Marisa Gonçalves do Nascimento Moreira e Michele de Ávila Fernandes Aleixo, além dos representantes das empresas JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, Giuliano de Sousa Bartolomeu, DUPLICAR COPIADORA EIRELI, Hermes Antunes Camargos, OFIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Reginaldo José Milagre, GED ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS EIRELI, Dilmo Elberte Romão, SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI, Leonardo de Miranda Brito e GRÁFICA PRIMEIRO DE MAIO, Rogério Augusto Ferreira Schott, foi aberta a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 002/2020, tipo Menor Preço por Lote, referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 058/2020, tendo como objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de reprodução de documentos (xerox), encadernações e plotagem de documentos para atendimento a todos os setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A sessão foi aberta e, após o credenciamento dos representantes supracitados, que protocolizaram tempestivamente os envelopes lacrados de proposta e documentação, os mesmos foram rubricados por todos os presentes. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes com as Propostas Comerciais dos participantes e, após as considerações feitas pelo Pregoeiro acerca da forma como se daria a prestação dos serviços pela contratada, os representantes das empresas SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI e GRÁFICA PRIMEIRO DE MAIO retiraram suas propostas e solicitaram a devolução dos envelopes contendo os documentos de habilitação, retirando-se da Sessão. As demais propostas se mostraram em conformidade com o Edital e foi iniciada a etapa de lances, conforme relatório anexo. Após esta etapa, foi considerada vencedora a empresa DUPLICAR COPIADORA EIRELI, com a proposta de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para o lote único objeto desta licitação. Em seguida, foi aberto o envelope de documentação da empresa vencedora, que se mostrou de acordo com o exigido pelo Edital, sendo considerada habilitada. Assim sendo, foi declarada vencedora e adjudicado o objeto da presente licitação para a empresa DUPLICAR COPIADORA EIRELI. Nada mais havendo a tratar, eu, Nivaldo Smith Júnior, lavrei esta ata que será assinada pelos presentes depois de lida e achada conforme. Conselheiro Lafaiete, 23 de setembro de 2020.